

BOLETIM INFORMATIVO

Acidentes de Trabalho Grave

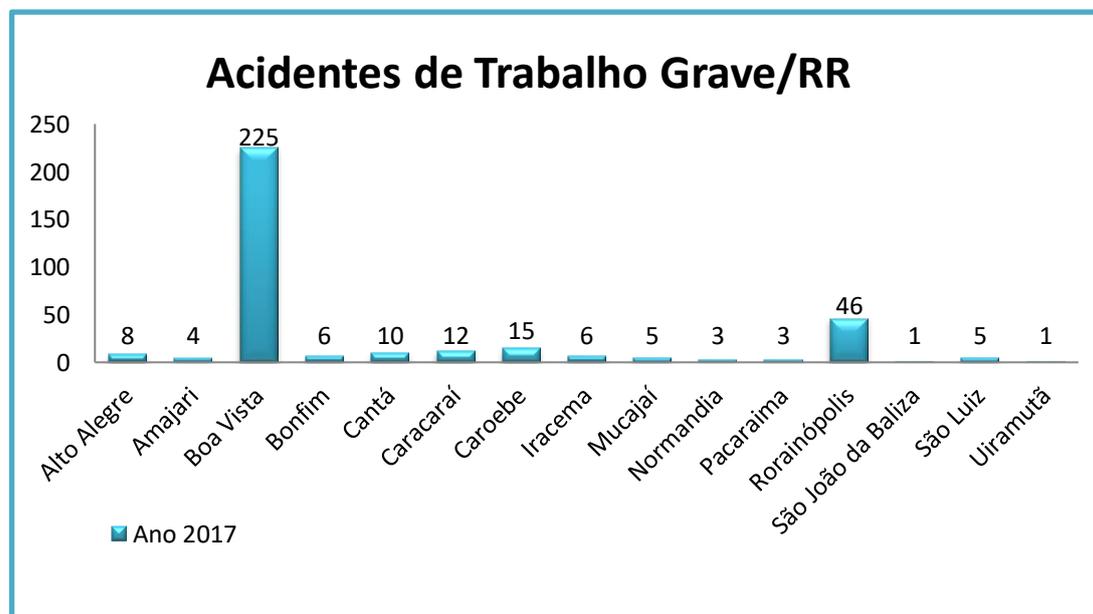
Os acidentes de trabalho são aqueles que ocorrem no exercício da atividade laboral ou no percurso de casa para o trabalho independente do vínculo empregatício. Dentre esses acidentes se tem os **Acidentes de Trabalho Grave** que são os que resultam em morte, em mutilações e aqueles que acontecem com menores de dezoito anos, cujos conceitos são:

- **Acidente de trabalho fatal** é aquele que leva a óbito imediatamente após sua ocorrência ou que venha a ocorrer posteriormente, a qualquer momento, em ambiente hospitalar ou não, desde que a causa básica, intermediária ou imediata da morte seja decorrente do acidente;
- **Acidentes de trabalho com mutilações** são quando o acidente ocasiona lesão (poli-traumatismos, amputações, esmagamentos, traumatismos crânio-encefálico, fratura de coluna, lesão de medula espinhal, trauma com lesões viscerais, eletrocussão, asfixia, queimaduras, perda de consciência e aborto) que resulte em internação hospitalar, a qual poderá levar à redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho;
- **Acidentes do trabalho em crianças e**

adolescentes são quando o acidente de trabalho acontece com pessoas menores de dezoito anos.

Os acidentes domésticos, propriamente ditos, devem ser excluídos dessa definição, ou seja, aqueles em atividades domésticas realizadas por integrantes da família ou moradores da residência no preparo de alimentos, limpeza da casa, cuidados com as roupas e com os familiares ou outras atividades assemelhadas.

Em Roraima há poucos casos notificados em relação aos demais estados do Brasil, mas não necessariamente devemos ficar satisfeitos com esse resultado, pois sabemos que muitos casos não são notificados ou são feitos de forma inadequada. Ao ser realizada as investigações ficha por ficha no SINAN, percebe-se que o campo 31: Ocupação, na maioria das fichas, não é preenchido, sendo este campo de fundamental importância para relacionar o agravo ao trabalho. Pesquisa realizada no SINAN, no ano de 2017 nas faixas etárias de 15 a 69 anos, aponta que Roraima possui 350 notificações com a maior incidência em homens e mulheres entre 30 e 39 anos, sendo Boa Vista o município de maior incidência. Não houve dados para menores de 1 ano e maiores de 70anos. O gráfico abaixo mostra os dados por município de Roraima.



Já ouviram falar em PNEUMOCONIOSE? Que tal aprendermos um pouco mais?!

As pneumopatias relacionadas etiológicamente à inalação de poeiras em ambientes de trabalho são genericamente designadas como pneumoconioses. São excluídas dessa denominação as alterações neoplásicas, as reações de vias aéreas, como asma e a bronquite, e o enfisema.

As pneumoconioses são doenças por inalação de poeiras, substâncias que o organismo pouco consegue combater com seus mecanismos de defesa imunológica e/ou leucocitária, diferentemente do que ocorre com microorganismos que podem ser fagocitados, digeridos ou destruídos pela ação de anticorpos e de células de defesa por meio das enzimas lisossomais e outros mecanismos.

As ocupações que expõem trabalhadores a esse risco estão relacionadas a diversos ramos de atividades, como mineração e transformação de minerais em geral, metalurgia, cerâmica, vidros, construção civil (fabricação de materiais construtivos e operações de construção), agricultura e indústria da madeira (poeiras orgânicas), entre outros. O ramo de mineração e garimpo expõe trabalhadores a poeiras diversas como ferro, bauxita, zinco, manganês, calcário, rochas potássicas e fosfáticas, asbesto, granito, quartzo, quartzito, feldspato, argilas e outros minerais contendo sílica livre.

Dentre os métodos utilizados para a diferenciação das patologias e suas gravidades estão o exame radiológico com a Classificação Radiológica da OIT 2000 e a Tomografia Computadorizada de alta resolução. Os trabalhadores portadores de pneumoconioses, além dos procedimentos de afastamento da exposição e notificação, devem ser acompanhados periodicamente por exames clínicos e de imagem, além de, quando possível, avaliação funcional por espirometrias bienais.

Esta é uma doença silenciosa e pouco conhecida e notificada, apresentando, em Roraima, somente um caso no ano de 2010 e outro em 2015. Estas patologias são doenças de notificação compulsória no Sistema Único de Saúde, independentemente de seu vínculo de trabalho. Em trabalhadores do mercado formal implicam, também, em notificação por meio de CAT.

SINTOMAS

Apesar de existirem tipos bastante polares de pneumoconioses fibrogênicas e não fibrogênicas, como a silicose e a asbestose de um lado, e a baritose de outro, existe a possibilidade fisiopatogênica de poeiras tidas como não fibrogênicas produzirem algum grau de fibrose dependendo da dose, das condições de exposição e da origem geológica do material.

Os sintomas variam conforme o tipo da patologia e o grau de exposição, estando entre eles dispneia, fadiga, tosse seca, dor, constrição torácica aos esforços, hipoxemia, artralgia, febre e perda de peso. As alterações radiológicas podem ter progressão rápida e se associar a um risco aumentado de comorbidades, notadamente a tuberculose e doenças auto-imunes e até mesmo evoluindo rapidamente para o êxito letal. A exposição ao Asbesto pode acarretar um derrame pleural que, frequentemente, é hemorrágico podendo ser uni ou bilateral.

PREVENÇÃO

Dentre as atividades de prevenção e controle das pneumopatias ocupacionais estão as ações de higiene industrial, que tentam modificar o ambiente ocupacional tornando-o mais salubre, as educativas e as de controle médico da população trabalhadora exposta. Outra forma é a proteção respiratória individual que deve ser utilizada em operações em que as medidas de proteção respiratória coletivas são insuficientes para o controle de exposição inalatória. Além disso, a lavagem de roupas contaminadas contendo poeira deve ser feita pela empresa para evitar o risco de contaminação de seus familiares.



Em 27 de julho, no Hospital Geral de Roraima – HGR, a convite da SIPAT deste hospital, ocorreu a palestra intitulada “Acidente de Trabalho”, ministrada pelo médico especialista em medicina do trabalho do Cerest/RR, Jader Linhares. Essa ação teve como foco principal levar informações aos trabalhadores sobre a temática, sendo estes sujeitos a sofrerem um acidente de trabalho. Além disso, por se constituírem como uma unidade de urgência e emergência tornando-se assim a porta de entrada para os demais trabalhadores de diversos setores que podem vir a se acidentar.

Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - Cerest

Rua Arnaldo Brandão, 283 - 3º andar, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR. Contato: cerestroraima@yahoo.com.br

Responsáveis pela edição: Aline Crispim dos Santos; Colaboradora: Maria Cecília da Silva Ribeiro.

Coordenadora: Ramona da Costa Pinto. Tiragem 200 exemplares.